

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos		ATA DE REUNIÃO Nº 18/2024
Data: 06/12/2024	Horário: 11h	Local: Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membra do CGEPI;
- Juíza **Ariadne Villela Lopes**, Membra do CGEPI;
- Juíza **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membra do CGEPI;
- Dra. **Eufrasia Maria Sousa das Virgens**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social da Defensoria Pública;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Isaqueli Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Caetana Regina Fonseca de Abreu**, Psicóloga e participante do Projeto de Vida;
- Sra. **Juliana Fontes França**, Estagiária do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Isabel Silvia de Araújo**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Catia do Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC;
- Sra. **Aleyne Souza**, representante da SEAP-RJ;
- Sra. **Joyce Vemeck**, representante da Unidade Materno Infantil (UMI).

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membra do CGEPI, inicia a reunião às 11h20, cumprimenta e agradece a presença de todos, e discorre sobre o Projeto Preservando Vínculos. Após, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais da Pauta:

1. Informar sobre o evento da Campanha Educação Positiva, de prevenção a violência contra crianças e adolescentes, dia 09/12/24, às 13h, em parceria com a Rede Não Bata, Eduque:

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), informa a todos sobre a Campanha Educação Positiva, que irá discutir a questão da prevenção a violência contra crianças e adolescentes. Após, enfatiza que o Evento será realizado no dia 09/12/24, às 13h. Destaca, também, que haverá a participação da Rede Não Bata, Eduque.

2. Informar sobre a confecção do folder do Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar, que foi enviado para apreciação da equipe da Central de Custódia, a equipe aprovou o conteúdo:

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** assevera que o *folder* da campanha já foi apreciado pela equipe da custódia e que não houve objeções.

Por derradeiro, sugere que seja realizada ampla divulgação do projeto em 2025, para que alcance os juízes criminais e de custódia, além dos demais profissionais que trabalham com a temática.

3. Informar que foi autuado o processo SEI e encaminhado ao NUCOOP, a fim de elaborar o Termo de Cooperação interna entre os Juízes da Infância, os Juízes com competência criminal e os Juízes da execução penal:

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que foi autuado o processo SEI e encaminhado ao NUCOOP. Ressalta, ainda, que o referido processo administrativo tem o escopo de elaborar um Termo de Cooperação que tenha a participação dos Juízes da Infância, dos Juízes com competência criminal e dos Juízes da execução penal.

Assuntos Específicos:

1. **Pré-atendimento de Custódia** – faz-se necessária a parceria entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF/RJ) e SEAP, a fim de estruturar a composição de uma equipe técnica que atue de forma permanente:

Juíza **Ariadne Villela Lopes**, Membra do CGEPI, informa a todos que o serviço de Pré-atendimento de Custódia já existe. Assinala, ainda, que se encontra impossibilitada de precisar se o Convênio está prestes a expirar. Na sequência, enfatiza que o Pré-atendimento não abrange todas as pessoas, e ressalta que, no universo de 30 (trinta) custodiadas, apenas duas são atendidas.

Colaborando com a discussão sobre o tema, a Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos sobre a necessidade da criação de uma equipe técnica do Tribunal de Justiça que possa atender todos os custodiados no Pré-atendimento de Custódia, levando-se em consideração o término do Convênio com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, bem como a relevância da questão.

2. **Reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e coordenadores do Programa Criança Feliz, de vários municípios – ficou acordado pela equipe de coordenação se trabalhar a ação-2, do Plano de Ação da PI:**

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que foi realizada uma reunião com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, juntamente com 30 (trinta) Coordenadores do Programa Criança Feliz, de vários municípios.

Em prosseguimento, destaca que a reunião foi extremamente produtiva, ao discutir a ampliação da rede de informações acerca das crianças que estão residindo em municípios diversos das mães, que atualmente estejam custodiadas.

3. Acompanhamento dos casos da UMI pelos voluntários e colaboradores:

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que na Semana do Bebê foram identificados inúmeros casos que merecem acompanhamento mais aprofundado, levando-se em consideração as peculiaridades de cada demanda.

Registra, ainda, que identificou um caso no qual o magistrado está inclinado a indicar o bebê para adoção. Em que pese tal posicionamento, assevera que o referido encaminhamento seria prematuro, e ressalta que tal fato poderá gerar uma futura devolução do bebê. Aduz que o melhor a ser feito seria a busca da rede familiar da custodiada, a fim de que a criança seja inserida no âmbito de sua família, buscando preservar, assim, o vínculo entre mãe e filho.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que, no início de 2025, seja articulada uma reunião com representantes da Universidade Veiga de Almeida, da UFRJ e da UERJ, a fim de se verificar a possibilidade de disponibilização de colaboradores/voluntários para participarem do Pré-atendimento de Custódia, bem como das entrevistas diagnósticas, nos casos em que a apenada tem filhos na faixa etária de zero a 12 anos.

Foi apontado também as situações em que se faz necessária a guarda compartilhada entre a interna e o parente que ela indica. **Juíza Roberta Barrouin** sugere que esses casos sejam vistos junto à Justiça Itinerante.

Após breve análise do tema, os membros deliberaram no sentido de que seja enviado e-mail à Sra. Marinete Vieira Tani, servidora do TJRJ responsável pelo Programa Justiça Itinerante, solicitando-se que os casos de guarda compartilhada entre internas e seus parentes sejam incluídos na pauta de audiência do Programa,

criando-se assim um fluxo de encaminhamento de tais situações à Justiça Itinerante, agilizando-se os casos de guarda compartilhada junto ao Judiciário.
(Deliberação 01).

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar para o dia 10/01/2025, às 11h. Resta deliberado pelo Comitê que seja expedido o respectivo convite (Deliberação 02).

**Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
(Membro do CGEPI – Preservando Vínculos)**

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail à Sra. Marinete Vieira Tani, Servidora do TJRJ, responsável pelo Programa Justiça Itinerante, solicitando-se que os casos de guarda compartilhada entre a interna e o parente sejam incluídos na pauta de audiência do referido ônibus, criando-se assim um fluxo de encaminhamento de tais situações à Justiça Itinerante, agilizando-se os casos de guarda compartilhada junto ao judiciário.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 10/01/2025 às 11h. CGEPI Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar.	SEIJU	Após aprovação da ata.